DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Fiscal do Município, na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução de 8.822,24m² de recapeamento asfáltico, com a seguinte classificação:

Fonte de Recurso 02

Código de Aplicação 100.064

02 Executivo

13 Urbanismo

01 Urbanismo

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0003 Urbanismo

1200 Recapeamento Asfáltico

44.90.51 Obras e Instalações.....R$ 300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos consignados no Convênio nº 119/2019, celebrado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil/ Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, suplementado se necessário, na forma da lei.

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder, no que couber, as alterações nos anexos da Lei nº 740, de 2 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2019 e da Lei nº 726, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2018 a 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de outubro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 1.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Ponto Facultativo.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade e o interesse da Administração Municipal em reduzir gastos,

DECRETA:

Art. 1º É declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Álvaro de Carvalho, dia 1º de novembro de 2019, “Dia de Todos os Santos”, sem prejuízo dos serviços essenciais e de interesse público.

Art. 2º O setor de ambulância funcionará, normalmente, mediante escala de plantão elaborada pelo Departamento Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de outubro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO N°. 23/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°. 42/2019.

Contratado(a): MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de tonners e cartuchos novos para os departamentos da administração municipal, conforme Anexo.

Valor: R$ 28.011,00.

Vigência: 12 MESES.

Data Assinatura: 29/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO N°. 23/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°. 43/2019.

Contratado(a): GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de tonners e cartuchos novos para os departamentos da administração municipal, conforme Anexo.

Valor: R$ 11.829,85.

Vigência: 12 MESES.

Data Assinatura: 29/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO N°. 23/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°. 44/2019.

Contratado(a): CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de tonners e cartuchos novos para os departamentos da administração municipal, conforme Anexo.

Valor: R$ 5.818,00.

Vigência: 12 MESES.

Data Assinatura: 29/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO N°. 23/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°. 45/2019.

Contratado(a): D.D.A. MULTISETORIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de tonners e cartuchos novos para os departamentos da administração municipal, conforme Anexo.

Valor: R$ 7.110,00.

Vigência: 12 MESES.

Data Assinatura: 29/10/2019.

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Avenida Santa Cecilia, 09 - CEP 17410-000
Álvaro de Carvalho - SP
CNPJ: 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADTIVO 01/2019

TERMO ADITIVO 01/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO. CONTRATADA: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA – EPP. PRAZO: 22.09.19 A 21.09.20. VALOR MENSAL: R$ 1.442,13 (UM MIL. QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS. DATA DE ASSINATURA: 22.09.19.

EXTRATO DE TERMO ADTIVO 02/2019

TERMO ADITIVO 02/2019. OBJETO: CONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL COM ATIVIDADES RELATIVAS A CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO. CONTRATADA: CASSORIELO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME. PRAZO: 01.1019. A 31.1219. VALOR MENSAL: R$ 2.985,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS),. DATA DE ASSINATURA: 01.10.19.